



PEDIDO DE COMPRA: 000046 / 2024
EMIÇÃO: 16/08/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Registro de preço para aquisição de câmaras de ar e pneus novos.

Justificativa: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização de todas as secretarias municipais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

Considerando a expiração da Vigência da Ata de Registro de Preço, objeto do PP-26/2023, que trata do fornecimento de Pneus e Câmaras novos para manutenção da Frota Municipal, existe a necessidade de realização de novo processo licitatório para atender as futuras demandas do município.

A aquisição visa atender as necessidades de substituição de pneus e câmaras para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal visando a manutenção dos serviços prestados pelo Município de Roque Gonzales e assim garantir aos cidadãos do município a segurança e a proteção dos bens e também de todos os servidores que utilizam esses veículos em suas atividades laborais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo este o Pregão Presencial modalidade SRP nº26/2023.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$1.221.597,45**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens. O preço estimado unitário de cada item está listado no Anexo II do Edital.

Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23, Inc IV, da Lei 14.133/2021, portanto, foi realizada pesquisa de preço de mercado com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante solicitação formal de cotação e desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência à data da DFD. A justificativa para escolha dos fornecedores consta em declaração emitida pelo Setor de Licitações. Exceto para os itens números 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 20, 23, 26 e 45 as providências tomadas quanto a pesquisa de preço estimado foram realizadas conforme orienta o Art 23, Inc III, da Lei 14.133/2021, desta forma os preços foram estimados conforme informações de licitações públicas encontradas no Portal Licitacon Cidadão. Todos os fornecedores e os respectivos preços utilizados, bem como o preço estimado unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação poderá ser de forma parcelada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 26/11/2024

Hora: 09:28:22

aos padrões e preços de mercado.